|  |
| --- |
| **COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 89.1/2024** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | SEI 00158.000513/2024-11 |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG, Assessoria de Comunicação CAU/MG, Secretaria Executiva CAU/MG, Secretaria do Plenário CAU/MG. |
| Assunto: | CONTEÚÚDO PARA DIVULGAÇÃÃO NO 39° CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍÍPIOS DA AMM |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente

virtual, através de videoconferência, no dia 06 de maio de 2024, no uso das competências normativas e

regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de*

*Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de*

*política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão*

*e à sociedade civil organizada;*

Considerando a Deliberação DCPUA-CAU/MG n° 88.1, referente ao Plano de Ação da CPUA-CAU/MG para o triênio de 2024-2026, conforme a ação "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS”, que em como objetivo que a CPUA-CAU/MG participe de eventos de temas relevantes à comissão visando capacitar os conselheiros para elaboração e aprimoramento das ações aplicáveis ao desenvolvimento de Políticas Urbanas e Ambientais nos municípios e no estado de Minas Gerais.

Considerando a participação do CAU/MG no 39° Congresso Mineiro de Municípios da AMM, a ser realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2024, no Expominas em Belo Horizonte.

Considerando a orientação da Secretaria do Plenário CAU/MG, que solicitou que a comissão indicasse um membro para representa-la na palestra institucional intitulada “Proposta de ações conjuntas para os municípios mineiros”, que será realizada no dia 04/06/24 às 13h30 às 14h10, pela Presidente Cecília Fraga, pois será concedido alguns minutos aos coordenadores/membros indicados pelas comissões para comunicados que julgarem pertinentes.

Considerando a orientação da Assessoria de Comunicação do CAU/MG sobre o material informativo que será produzido (folder) para o Congresso da AMM, sendo disponibilizado uma página por comissão no folder podendo aprofundar sobre o assunto através de QR Codes e páginas no site institucional.

**DELIBEROU**

1. Indicar o Coordenador Eduardo Fajardo para realizar a representação e comunicados da CPUA-CAU/MG na palestra institucional do CAU/MG “Proposta de ações conjuntas para os municípios mineiros”, que será realizada no dia 04/06/24 às 13h30 às 14h10.
2. Encaminhar para a Assessoria de Comunicação diretrizes para o conteúdo informativo da página da CPUA no folder. Solicitando que o folder informe/contenha, se possível, sobre os seguintes pontos:

* O que é a CPUA
* Importância das políticas urbanas e ambientais para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas
* Importância do Plano Nacional de Planejamento Urbano
* Importância da participação popular para realização de políticas públicas discutidas em conjunto com a sociedade.
* A responsabilidade de gestores públicos de fomentar a criação de conselhos municipais, tais como conselhos de: Política Urbana, Meio Ambiente, Patrimônio, entre outros, que podem inclusive auxiliar em políticas públicas para captação de recursos para os municípios.
* Convidar gestores municipais a criarem conselhos municipais e divulgar a importância da participação dos municípios na 6ª Conferência Nacional das Cidades (indicar prazos e etapas)
* Um QR code na parte superior da página do folder para direcionar para a página da CPUA no site do CAU/MG
* Um QR code na parte inferior da página do folder para direcionar para um formulário. Pretende-se que o formulário seja preenchido por gestores municipais para coletar informação referente a cidades que já possuem conselho municipal ou caso ainda não possuam, verificar se há interesse na criação, coletando também dados de contato e principais dúvidas.

1. Solicitar para a Assessoria de Comunicação que na página da CPUA no site do CAU/MG sejam inseridos dois links referente aos seguintes temas, conforme material que segue em anexo:
   1. Conselhos Municipais e Estaduais
   2. 6ª Conferência Nacional das Cidades
   3. Programas de arrecadação de recursos para os municípios mineiros
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência  (PRES – CAU/MG) | Para ciência e encaminhamentos | Imediato |
| 2 | Assessoria de Comunicação  (ASSCOM-CAU/MG) | Para ciência e elaboração dos materiais. | Imediato |
| 4 | Secretaria Executiva  (SECEXE-CAU/MG) | Para ciência e demais providências cabíveis. | Imediato |
| 5 | Secretaria do Plenário CAU/MG. (SECPLE- CAU/MG) | Para ciência e demais providências cabíveis. | Imediato |

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| # | CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃo | AUSÊNCIA |
| 1 | ◼ Eduardo Fajardo Soares – *Coordenador*  ▢ Vitor de Castro França *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 2 | ◼ Anne Caroline Veloso de Almeida *- Coordenador Adjunto*  ▢ Marcos Winício de Sousa *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 3 | ▢ Ana Paula Costa Andrade *- Membro Titular*  ◼ Regina Andrea Martins *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 4 | ▢ Dennison Caldeira Rocha *- Membro Titular*  ◼ Heitor Boaventura Catrinck *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 5 | ◼ Elaine Saraiva Calderari *- Membro Titular*  ▢ Matheus Lopes Medeiros *(Suplente)* |  |  |  | x |
| 6 | ◼ Elisabete Cunha de Andrade Paranhos *- Membro Titular*  ▢ Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 7 | ▢ Ilara Rebeca Duran de Melo*- Membro Titular*  ◼ Fernanda Camargo Ferreira *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 8 | ▢ Jacques Lazzarotto *- Membro Titular*  ◼ Marco Aurelio Ferreira da Silva *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 9 | ◼ José Lopes Esteves *- Membro Titular*  ▢ Ana Maria Schmidt *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 10 | ▢ Marcondes Nunes de Freitas *- Membro Titular*  ◼ Erick Riul Fernandes *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 11 | ◼Patrícia Caminha Torres *- Membro Titular*  ▢ Andrea Michelini de Moura *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 12 | ▢ Paulo Roberto Meireles do Nascimento *- Membro Titular*  ◼ Renata Nogueira Herculano *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 13 | ▢ Sidclei Barbosa *- Membro Titular*  ◼ Lessandro Lessa Rodrigues *(Suplente)* | x |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Eduardo Fajardo Soares**

Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anne Caroline Veloso de Almeida**

Coordenadora Adjunta da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

**ANEXO I – DCPUA 089.6.1/2024**

* Texto informativo para publicação na página da CPUA no site do CAU/MG:

**CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS URBANAS**

Os Conselhos municipais são instrumentos importantes para o auxílio na construção de políticas públicas que irão proporcionar a melhoria das cidades para a sociedade e seus cidadãos. É um espaço de representatividade social, garantido pela constituição de 1988, no art.29, inciso XII “cooperação das associações representativas no planejamento municipal”.

Esses espaços são constituídos por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, o que abre grande frente para formulação de políticas públicas que irão impactar a vida dos cidadãos, com o adequado funcionamento das cidades.

É um mecanismo necessário a garantia do direito constitucional da participação popular, e no caso das áreas como: educação, saúde, mobilidade urbana dentre outros, os representantes podem intervir na implementação, propor alterações e melhorias nas políticas públicas.

Em abril de 2024, o Governo do Estado de MG anunciou que irá convocar os municípios a participar da 6ª Conferência Estadual das Cidades, que constitui etapa anterior a Conferência Nacional a ser realizada em novembro deste. O tema Central do encontro nacional será “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

O Governo de Minas pretende com a realização da Conferência Estadual escutar todas os Conselhos municipais e melhorar as políticas públicas voltadas ao tema. O que torna a existência do Conselho um importante instrumentos de aproximação dos municípios com o Estado, inclusive para o apoio às ações de implementação das políticas municipais.

O CAUMG, através da Comissão de Política Urbana e Ambiental CPUA-CAU/MG, tem por finalidade apoiar integralmente a criação dos Conselhos Municipais relacionados ao tema de discussão, e se colocar como incentivador do desenvolvimento democrático e participativo das cidades, por entender que esse é o melhor caminho para construção de espaço digno e justo para os cidadãos.

A CPUA tem como finalidade a abertura ao diálogo com os vários municípios do estado a fim de auxiliar no fomento das políticas públicas, contribuindo com o olhar dos Arquitetos Urbanistas na construção de cidades inclusivas, harmônicas e ambientalmente eficazes para a sociedade.